

número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ao programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou de exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume de negócios relativos aos serviços realizados;

d) No caso de pessoa colectiva, documentos comprovativos do IRC apresentados nos últimos três anos;

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificado de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola (universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou declaração emitida pela Ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa, do coordenador da equipa técnica e de todos os técnicos e consultores especializados que constituem a equipa técnica multidisciplinar;

b) Lista dos principais serviços prestados de idêntica natureza, respectivos montantes, datas, destinatários e se os mesmos foram regularmente concluídos a comprovar por declaração destes;

c) Declaração, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, que mencione o equipamento a utilizar na execução do trabalho e se for caso o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio ou alugado;

d) Indicação dos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, dos que têm a seu cargo o controle da qualidade dos serviços prestados, bem como as suas habilitações literárias e profissionais, especialmente dos afectos à prestação de serviços. Deverá ser indicada a constituição nominativa da equipa técnica, com identificação dos técnicos principais, técnicos auxiliares e consultores especializados, discriminando as suas funções e o currículo individual e colectivo dos participantes. Deverá ser expressamente identificado o técnico coordenador da equipa que será o interlocutor junto do município para todo o processamento técnico dos trabalhos e o núcleo de técnicos principais que irá assegurar a ligação e articulação, em continuidade, com os serviços da Câmara Municipal de Loulé.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que não incorram em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que cumulativamente comprovem que dispõem de uma equipa técnica multidisciplinar, integrando técnicos e consultores especializados, nos diferentes domínios necessários ao correcto desenvolvimento do trabalho e com experiência profissional efectiva de pelo menos três anos na área de ordenamento do território e planeamento, designadamente nas especialidades de urbanismo, arquitectura, engenharia do ambiente, arquitectura paisagista, engenharia do território, geografia, sociologia, economia, geologia, arqueologia, turismo, agro-florestal, segurança e outras que se revelem indispensáveis ou aconselháveis à realização deste trabalho.

#### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

FM 74/2006.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/02/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2.80.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo serão enviadas ou entregues aos interessados que as solicitarem, por escrito, e mediante o pagamento antecipado.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/02/2007.

Hora: 16.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/02/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Edifício Engenheiro Duarte Pacheco.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/12/2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *José Manuel Valente Graça*.  
1000308859

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município do Porto.

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Departamento Municipal de Espaços Verdes e Higiene Pública.

Divisão Municipal de Jardins.

Endereço postal:

Rua de São Roque da Lameira, 2040.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4350-306.

País:

Portugal.

A atenção de:

Presidente do Júri do Concurso.

Chefe da Divisão Municipal de Compras.

Telefone:

225193530.

Fax:

225193537.

Correio electrónico:

dmpj@cm-porto.pt

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-porto.pt

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/12/2006.

Hora: 15.

Lugar:

Rua do Bolhão, 164, 6.º

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimento ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006 — Concurso público n.º 9/06/DMC.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/12/2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Castello-Branco*.  
3000222313